

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 019/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 005/97, de 13 de maio de 1997, e em conformidade com as deliberações da Conferência Municipal de Saúde, realizada em 12 de agosto de 2025, com o tema “Planejando o SUS nos territórios: garantindo a equidade através da participação popular”. .

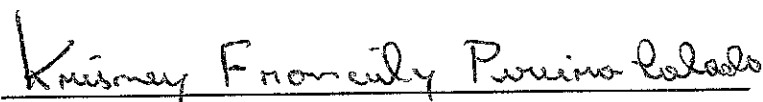
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Saúde do Município de Porto da Folha – Sergipe, para o quadriênio 2026–2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, como instrumento norteador das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). .

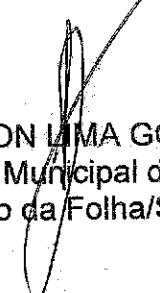
Art. 2º – Determinar que o presente Plano seja amplamente divulgado e utilizado como referência para a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme preconiza a legislação vigente. .

Art. 3º – Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**


KRISNEY FRANCIELY PEREIRA CALADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 19/2025, de 14 de outubro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


ÉLITON LIMA GÓIS
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE